



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 502/2024

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a manutenção de iluminação pública Rua Rio Grande do Sul, na altura do N°561, no Bairro Nova Rio Verde.

A indicação é justa, que peço que viabilize a Secretária Competente para a devida manutenção de iluminação pública na Rua Rio Grande do Sul, na altura do N°561, no Bairro Nova Rio Verde, solicitado pelos moradores da localidade do bairro que sofrem com a falta da iluminação pública.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2024.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2024

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a) - PP

